EDITAL Nº 14/2024/SES/SGPES/DETSUS/NAJ - SGPES. DE 04 DE JUNHO DE 2024.

O presente Edital destina-se disponibilização de vagas de campo de estágio nas Unidades de Saúde e Gestão da SES-TO, para atividades de aprendizagem visando à realização de Internato Médico, segundo as atribuições e responsabilidades previstas no Termo de Cooperação Institucional (TCI), entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES-TO) e Instituições de Ensino (IE) (SES-TO) e Instituições de Ensino (IE).

1. OBJETIVO

1.1. Estabelecer critérios para a disponibilização de vagas de campos de estágio para Internato Médico nas Unidades de Saúde e setores sob Gestão Estadual, observando a PORTARIA Nº 469/2024/ SES/GASEC, de 22 de maio de 2024 que estabelece as normas e fluxos para celebração de Termo de Cooperação Institucional (TCI), entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES-TO) e Instituições de Ensino (IE), e o Regimento da Comissão do Internato Médico Estadual.

2. DOS CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

2.1 As vagas do Internato Médico serão distribuídas preferencialmente nos Hospitais de Porte II (média complexidade), Hospitais de Porte III (alta complexidade) e Setores de Gestão.

Relação das Unidades Hospitalares de acordo com o Porte (Complexidade):

Porte I:

- Hospital de Pequeno Porte de Alvorada
- Hospital Regional de Arraias
- Hospital Regional de Pedro Afonso
- Hospital Regional de Arapoema
- Hospital Regional de Xambioá
 Hospital Regional de Araguaçu

Porte II

- Porte II
 Hospital Regional de Augustinópolis
 Hospital Regional de Porto Nacional
 Hospital Regional de Paraíso
 Hospital Regional de Guaraí
 Hospital Regional de Dianópolis
 Hospital Regional de Miracema
 Hospital Maternidade Tia Dedé

Porte III

- Hospital Geral de Palmas

- Hospital Geral de Fannas
 Hospital Regional de Gurupi
 Hospital Regional de Araguaína
 Hospital Maternidade Dona Regina
- 2.2 O total das vagas disponibilizadas por campo de estágio estão ordenadas no ANEXO I deste edital.

3. DO ORDENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

- 3.1. As vagas disponibilizadas para campo de estágio atenderão prioritariamente as instituições de ensino na ordem que segue:
 - I Mantidas por entidade vinculada a SES-TO;
- II As instituições com sede no mesmo município das unidades de saúde solicitadas;
 - III As instituições públicas
 - IV Instituições privadas.
- 3.2. As vagas ofertadas no internato médico atenderão, prioritariamente, as instituições de ensino com sede no mesmo município das unidades de saúde concedente de estágio.
- 3.3. Para as instituições públicas serão destinados 60% das vagas ofertadas, e 40% serão destinados para as instituições privadas. As instituições (públicas e privadas) deverão estar em consonância com as normas e fluxos para a realização de estágio estudantil supervisionado e atividades de aprendizagem em serviço, e em conformidade com a legislação vigente.
- 3.4. Para municípios em que constem duas ou mais instituições de ensino, a escala deve ser integrada, ou seja, as instituições de ensino deverão desenvolver uma única escala para ser encaminhada ao NEP da unidade de saúde concedente de estágio.
- 3.5. Para os municípios que não constam instituição de ensino no mesmo território que a unidade concedente de estágio, as vagas disponibilizadas serão de ampla concorrência.

Parágrafo Único. Na distribuição de vagas que resultar em número decimal, esse será arredondado para o número menor.

- 3.6. No decorrer do período do estágio, caso ocorra colação de grau antecipada de interno, as vagas permanecem para instituição de Ensino requerente.
- 4. DA ABERTURA E CADASTRO DOS PLANOS DE **APRENDIZAGEM**
- 4.1 A Instituição de Ensino, pública ou privada, que possuem Termo de Cooperação Institucional com a SES-TO, deverão acessar o link: https://docs.google.com/forms/d/1AvR1k3evjtw0zB6NwpQOSIcYV Qesv2gpQoRBQPKu3Do/edit para proceder com a solicitação de vagas para o internato médico.
- 4.2 Para o 2º semestre do ano de 2024 o prazo é de 1º de julho ao dia 09 de agosto (horário comercial).

5 DAS VAGAS REMANESCENTES

- 5.1. As vagas remanescentes são aquelas que não foram contempladas em sua totalidade pelas instituições de ensino prioritárias ou concorrentes, no edital de vagas para o internato médico da SES/TO.
- §1º As vagas remanescentes, serão publicadas em edital próprio;
- §2º As vagas remanescentes serão de ampla concorrência, ou seja, todas as instituições de ensino que compõe a CIME poderão pleitear as vagas;
- §3º As instituições de ensino poderão pleitear as vagas remanescentes em municípios diferentes da sua sede;
- §4º Para municípios em que constem duas ou mais instituições de ensino a escala deve ser integrada, ou seja, as instituições de ensino deverão desenvolver apenas uma escala para ser encaminhada ao NEP da unidade de saúde concedente de estágio;
- §5º Para preenchimento das vagas remanescentes, as instituições públicas e privadas terão o prazo para manifestar interesse do dia 21 ao dia 28 de agosto (horário comercial).
- 5.2 Caso as vagas remanescentes disponibilizadas no internato médico não sejam contempladas em sua totalidade, as instituições de ensino poderão pleitear as vagas a partir do 5º período.

6 DAS CONDIÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE VAGAS

- 6.1. Para solicitação de vagas de estágio nas unidades de saúde, as instituições deverão estar adimplentes com as contrapartidas devidas. Em caso de inadimplemento, as instituições não poderão concorrer às vagas disponíveis.
- 6.2 Caso a instituição de ensino regularize as contrapartidas devidas, o prazo de carência para solicitação de vagas será de 06(seis) meses após o adimplemento.
- 6.3. As instituições de ensino que estiverem inscritas na dívida ativa do Estado não poderão solicitar vagas de estágio, e somente após um ano do adimplemento ficarão aptas para solicitação.
- 6.4. Para solicitar vagas de internato médico as instituições de ensino terão que ser membros da CIES e estarem participando das suas plenárias.
- 6.5. As instituições de ensino serão as responsáveis pelo plano pedagógico e supervisão de seus alunos nas unidades de saúde concedente

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 A PORTARIA Nº 765/2021/SES/GASEC, de 25 de novembro de 2022, o Regimento da Comissão do Internato Médico Estadual e a PORTARIA Nº 469/2024/SES/GASEC, de 22 de maio de 2024 são as principais diretrizes do internato.
- 7.2. Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS - DETSUS.
 - 7.3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação

CARLOS FELINTO JÚNIOR Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I

DIMENSIONAMENTO DE VAGAS PARA INTERNATO MÉDICO NAS UNIDADES DE SAÚDE E SETORES SOB GESTÃO DA SES-TO, NO PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2024.

Unidades Porte I	Cursos	Setor	Vaga/ Mat	Vaga/ Vesp	Vaga/Not	Vagas Gerais
Hospital		Pronto Socorro	0	01		
Regional de Pedro Afonso	Internato Médico	Unidade de Internação	01		-	02
TOTAL						

Unidades Porte II	Cursos	Setor	Vaga/ Mat	Vaga/Vesp	Vaga/Not	Vagas Gerais
		Anestesiologia		01		
Hospital Regional de Miracema		Cirurgia Geral		08		
	Internato Medicina	Clínica Geral (Pronto Socorro e Internação)	02			
		Ortopedia		01		
		Obstetrícia		01		
		Pediatria	02			
		Clínica Médica		03		
		Clínica cirúrgica/ Ortopedia		02		
		Pediatria/ Obstetrícia		06		
Hospital Regional	Internato Medicina	Pronto socorro		03		26
de Augustinópolis	internato weutona	Ambulatório		06		20
		CC		02		
		Humanização NEP		02		
		NQSP		02		
		Centro Obstétrico		03		
		Centro Cirúrgico Geral		06		
		Clínica Médica		08		
		Clínica cirúrgica/ Ortopedia		05		
		Clínica Pediátrica	03			44
Hospital Regional de Paraíso	Internato Medicina	Clínica Obstétrica	03			
		UCIN	04			
		Sala Vermelha	04			
		Consultório Obstétrico	02			
		Opera TO	03			
		Opera TO	03			
		Pronto Socorro	02	02	02	
	Internato Pediatria	Enfermarias	6	-		
Hospital e Maternidade Tia		Centro Obstétrico e Sala de Parto	01	01	01	33
Dedé		Pronto Socorro	02	02	02	
	Internato Ginecologia e Obstetrícia	Enfermarias	6		-	
		Centro Obstétrico e Pós-Parto	02	02	02	
	Internato Medicina Ortopedia	Setor de Ortopedia, PS, Enfermarias da ortopedia e Bloco Cirúrgico.	03	03	-	
	Internato Clínica Médica	Enfermarias da clínica médica e Enfermarias da geriatria	15	15	-	
	Internato Urgência e Emergência, Pronto Socorro	Pronto Socorro, setor da observação, sala amarela e sala de sutura	05	05	05	
Hospital Regional de Porto Nacional	Internato Clínica Cirúrgica	Enfermarias da clínica médica, clínica cirúrgico, geriatria e pronto socorro, sala amarela e setor da observação.	12	10	06	94
	Internato Ginecologia	Enfermarias da clínica médica, clínica cirúrgica, bloco cirúrgico, pronto socorro, sala amarela e setor da observação.	05 05 05			
		TOTAL				205

Unidades Porte III	Setor	Cursos	Vaga/Mat	Vaga/ Vesp	Vaga/Not	Vagas Gerais
	Pré Parto		08 \			
	Centro Cirúrgico	Internato Médico	08 \	odos		
	ALCON	Pediátrica	06 Vagas dia/2 períodos			69
	Ambulatório		08 \			
	Pronto Socorro		08 Vagas dia/4 períodos			
Hospital Maternidade Dona	Pré-Parto		08 \			
Regina (HMDR)	Centro Cirúrgico RPA		03 \			
	ALCON	Internato Médico Ginecologia e	04 vagas (07:00 às 13:00)			
	SEGAR	Obstetrícia	04 vagas (07:00 às 13:00)			
	Ginecologia		04 vagas (07:00 às 13:00)			
	Ambulatório		04 \			

Unidades Porte III	Setor	Cursos	Vaga/Mat	Vaga/ Vesp	Vaga/Not	Vagas Gerais
	Ala A/B	Internato - pediatria enfermaria	4	4	0	
	Psiquiatria	entermana Internato	4	0	0	
	Ala G/H	Internato - clínica médica		ã e Tarde)	0	
	Ala E	Internato - neuroclínica	_	4	0	
	Ala I/J/K	Internato - ortopedia		(2 alunos por al		
		Internato - reumatologia	4	0	0	
	Ala L	Internato - cirurgia vascular	4	0	0	
		Internato - infectologia	4	0	0	
		Internato - cabeça e pescoço		4	0	
	Ala m	Internato - Oncocirurgia		4	0	
		Internato - oncoclínica		4	0	
HGP	Ala n	Internato - nefrologia		6	0	250
		Internato - cardiologia		4	0	
	Ala o	Internato - pneumologia		4	0	
	Ald 0	Internato - urologia		4	0	
		Internato - cir. Torácica		4	0	
	Ala p	Internato - cirurgia geral		7	0	
	Ана р	Internato - cuidados paliativos	2 (Manh	ă e Tarde)	0	
	Ambulatório pediatria	Internato pediatria	4 4		0	
	EMAD	Internato	2		0	
		Internato - emergência	1		1	
	Pronto socorro	Internato - acolhimento	4	4	2 - (até as	
	(pediatria)	(consultórios)			00:00)	
		Internato - observação	3	3	1 - (até as 00:00)	
		-	0	unda. 2 alunas "		
		Internato - bucomaxilo	_	unda- 2 alunos (t		
				arta - 2 alunos (ta		
				xta - 2 alunos (ta		
				ında - 2 alunos (t		
		Cirurgia cabeça e pescoço		ça - 2 alunos (ta		
		benignidade		arta - 2 alunos (ta		
				2 alunos (manha		
				cta - 2 alunos (ta		
			_	nda - 2 alunos (n		
		Cirurgia cardíaca	Quarta - 2 alunos (manhã)			
			Quinta - 2 alunos (manhã)			
			Segunda - 2 alunos (manhã e tarde)			
			Terça - 2 alunos (manhã, tarde e noite)			
		Cirurgia do aparelho digestivo		- 2 alunos (tarde		
				nta- 2 alunos (ta		
			Sexta - 2 alunos (manhã, tarde e noite)			
				alunos (manhã, t		
		Cirurgia geral		a - 2 alunos (ma		
			Quir	ta - 2 alunos (ma	anhã)	
			Segui	nda - 2 alunos (n	nanhā)	
				a - 2 alunos (ma		
		Cirurgia plástica geral		ta - 2 alunos (ma		
				nta- 2 alunos (ma		
			Sexta - 2 alunos (manhā) Sábado - 2 alunos (manhā)			
				nda - 2 alunos (n		
	Contra at the state	Cirurgia torácica		ta - 2 alunos (ma		
	Centro cirúrgico			ta- 2 alunos (ma		
			Segunda - 2 alunos (manhā)			
		Cirurgia vascular		nta- 2 alunos (ta		
			Sexta- 2 alunos (manhã e tarde)			
			_	ında- 2 alunos (t		
		Ginecologia geral		ça - 2 alunos (ta		
		Mastologia		a - 2 alunos (ma		
				ta - 2 alunos (m		
			Qu	nta- 2 alunos (ta	rde)	
			Segunda	- 2 alunos (mani	nã e tarde)	
			Sogunda	(main		
		Neurocirurgia				
			Terça - 2 a	lunos (manhã, ta	rde e noite)	
				- 2 alunos (tarde		
				2 alunos (manhã		
				lunos (manhã, ta		
				- 2 alunos (mani		
				lunos (manhã, ta		
		Cirurgia oncológica		- 2 alunos (tarde		
				2 alunos (manhã		
				lunos (manhã, ta		
				- 2 alunos (mani		
				lunos (manhā, ta		
		Ortopedia e traumatologia		- 2 alunos (tarde		
		опореша е наинациондіа		2 alunos (manhã		
			Quinta-	2 alunos (manhā	e tarde)	

			Sexta - 2 alur	ios (manhã, t	arde e noite)	
			Sábado - 2	alunos (mani	hā e tarde)	
			Domingo - 2	alunos (man	hã e tarde)	
			Segunda - 2	alunos (man	hā e tarde)	
		Internato Urologia	Sábado - 2 alunos (manhã0 2 vagas - plantão de 24 hs.			
		Internato	2 vagas - plantão de 24 hs.			
		Internato (consultórios)	4 vagas - plantão de 24 hs		24 hs	
	Pronto socorro (Sala Amarela)	Internato	4 vagas	4 vagas - plantão de 24 hs		
	Pronto socorro (Cirurgia Geral)	Internato	4		2	
	Pronto socorro (Unidade de Tomada de Decisão)	Internato (UTD I e II)	6	6	0	
	Sala de sutura	Internato	2	2	2	

Unidades Porte III	Setor	Cursos	Vaga/Mat	Vaga/ Vesp	Vaga/Not	Vagas Gerais		
	Pronto Socorro Adulto (sala amarela)			136				
	Pronto Socorro Adulto (estabilização)			03				
	Pronto Socorro Adulto (sala vermelha)			06				
	Pronto socorro adulto (sala ortopedia)			03				
	Clínica Médica			09				
	Clínica Cirúrgica eletiva			06				
[Clínica ortopédica			09				
	Centro Cirúrgico Geral		06					
	UTI		09					
Ī	Pronto Socorro Infantil		03					
	Enfermaria Pediátrica		03					
Hospital Regional de Gurupi	Enfermaria Obstétrica	Internato	06					
. [Centro Obstétrico		06					
	Consultório Obstétrico		06					
	Sala de recepção RN		03					
Ī	Alojamento Conjunto		04					
	Unidade de Cuidado Intermediária Neonatal Convencional e Canguru		02					
	Banco de leite humano			04				
	Cardiologia			06				
Ì	Nefrologia			06				
Ì	Urologia		06					
Ī	Vascular		06					
Ī	Psiquiatria		06					
j	Neurologia		09					

Unidades Porte III	Setor	Cursos	Vaga/ Mat	Vaga/ Vesp	Vaga/ Not	Vagas Gerai
	Pronto Socorro Estabilização I (Sala Vermelha)		05	05	05	
	Pronto Socorro Estabilização II (Sala Amarela)		05	05	05	
	Pronto Socorro Semicrítico	Internato Médico	05	05	05]
	Pronto Socorro (Sala Verde)]	05	05	05]
	Pronto Socorro Sala Verde III (Acolhimento)		05	05	05	
	(UCI)	Internato Médico	05	05	-]
	Internato Ortopedia Clínica	Internate Orternation Ale A	06	06	-]
	Internato Ortopedia Cirúrgica	Internato Ortopedia Ala A	06	06	-	1
	Cirurgia Geral	Internato Clínica Cirúrgica	06	06	-	1
	Clínica Oncológica		05	05	-	1
	Internato Oncocirurgia	Oncologia Ala D	05	05	-	
	Internato Cabeça e Pescoço		05	05	-	
Hospital Regional	Internato Cuidado paliativo]	05	05	-	
	Ginecologia	Internato Ginecologia	05	05	-	1
	Internato Clínica Médica		06	06	-	403
de Araguaína	Internato Clínica Cirúrgica	Internato Clínica Médica (Ala G)	06	06	-	
	Internato Cardiologia Clínica	(1111 0)	06	06	-	
	Nefrologia	Internate Olínica Médica (Ala I)	06	06	-	
	Urologia	Internato Clínica Médica (Ala J)	06	06	-	
	Internato Saúde Mental (Ala F)	Internato	04	04	-	1
	V (A) - 5)	Internato Clinica vascular	06	06	-	
	Vascular- (Ala E)	Internato Cirurgia vascular	06	06	-	
	Neurológia (Ala L	Internato Neuro clínica	06	06	-	
	Neurologia (Ala L	Internato Neurocirurgia	06	06	-	
	Clinica Medica/ Gastroenterologia/ Endoscopia	Internato Gastroenterologia/ Endoscopia	05	05	-	
	Centro Cirúrgico	Internato	1 aluno/especialidade cirúrgica definido pelo preceptor			

	Ambulatório de Especialidades Médicas (Cirurgia Geral)	Internato Cirurgia Geral	03	03	-	
	Ambulatório de Especialidades Médicas (Cirurgia Oncológica)	Internato Cirurgia Oncológica	03	03	-	
	Ambulatório de Especialidades Médicas (Ginecologia Clinica)	Internato Ginecologia Clinica	03	03	-	
	Ambulatório de Especialidades Médicas (Mastologia clinica)	Internato Mastologia Clinica	03	03	-	
	Ambulatório de Especialidades Médicas (Cirurgia da Mastologia)	Internato Cirurgia Mastologia	03	03	-	
	Ambulatório de Especialidades Médicas (Anestesiologia)	Internato Anestesiologia	03	03	-	
	Ambulatório de Especialidades Médicas (Reumatologia)	Internato Reumatologia	03	03		
	Ambulatório de Especialidades Médicas (Endocrinologia)	Internato Endocrinologia	03	03	-	
	Ambulatório de Especialidades Médicas (Ortopedia)	Internato Ortopedia	03	03	-	
	Ambulatório de Especialidades Médicas (vascular)	Internato Vascular	03	03	-	
	Ambulatório de Especialidades Médicas (Pneumologia)	Internato Pneumologia	03	03	-	
	Ambulatório de Especialidades Médicas (Geriatria)	Internato Geriatria	03	03	-	
	Ambulatório de Especialidades Médicas (Patologia Cervical)	Internato Patologia Cervical	03	03	-	
	Ambulatório de Especialidades Médicas (Oncologia Cutânea Unacon)	Internato de Oncologia	03	03	-	
		TOTAL				858

Unidades de Gestão	Cursos Setor		Vaga/ Mat	Vaga/ Vesp	Vaga/ Not	Vagas Gerais
Ambulatório de Hematologia de Palmas	Medicina (9º ao 12º Período)	Ambulatório de Hematologia de Palmas	5	5	-	10
Hemocentro Araguaína Medicina (9º ao 12º Período) - 06						06
CAPS II	APS II Medicina (9º ao 12º Período) Sala de Atendimento Médico 06				06	
	TOTAL					

EXTRATO DE CONTRATO DE RESSARCIMENTO

CONTRATO DE RESSARCIMENTO Nº 07/2024

PROCESSO Nº: 2024.30550.003868.

CONTRATADO: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de

Estado da Saúde.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DE PALMAS

LTDA

CNPJ DA CONTRATANTE: 10.208.473/0001-32

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, na prestação de serviços especializados de fornecimento de hemocomponentes e seus derivados liberados pelo HEMOTO.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024

VIGÊNCIA: 29/05/2025.

SIGNATÁRIOS: CARLOS FELINTO JÚNIOR - Secretário de Estado da

BRUNO AQUINO MONTEIRO - Representante Legal da Contratante

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE RESSARCIMENTO Nº 05/2020

PROCESSO Nº: 2020.30550.001075.

CONTRATADO: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de

Estado da Saúde.

CONTRATANTE: UNIMED PALMAS COOPERATIVA DE TRABALHO

MÉDICO

CNPJ DA CONTRATANTE: 37.313.475/0001-48

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato de Ressarcimento nº

05/2020, por mais 12 (doze) meses a contar do dia 08/06/2024.

VIGÊNCIA: 08/06/2025.

SIGNATÁRIOS: CARLOS FELINTO JUNIOR - Secretário de Estado da

Saúde

MAURICIO THOMAS KAWAI COSTA - Representante Legal da

Contratante

RICARDO DO VAL SOUTO - Representante Legal da Contratante